



FELIPE GUERRA
CÂMARA MUNICIPAL

#MUITOTRABALHOPORVOCÊ

RESOLUÇÃO Nº 001/2022.

" DISPÕE SOBRE O SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIPE GUERRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Torna oficial o site da Câmara Municipal de Felipe Guerra, no sítio eletrônico *www.cmfelipeguerra.rn.gov.br*.

Parágrafo Único – Fica autorizada a publicação de relatórios, atos administrativos e toda documentação pertinente no site oficial da Câmara Municipal de Felipe Guerra.

Art. 2ª – A Câmara Municipal também fica autorizada a criar perfil nas redes sociais existentes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Joel Canela, em Felipe Guerra, 15 de junho de 2022.

MARCOS AURÉLIO SILVA MORAIS
Presidente

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Felipe Guerra
Palácio Ver. Joel Canela
CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 394, Centro
CEP: 59795-000
Felipe Guerra/RN